

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: k0ywu8ra <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 28/02/2024 Indicação nº 760/2024 Protocolo nº 1475/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Faissal</p>		

**INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA ESTADUAL PARA GERAR A “AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE EMPRESA - AE” FORNECIDA PELA ANVISA PARA AS FARMÁCIAS DE MANIPULAÇÃO EM ALTA FLORESTA- MT.**

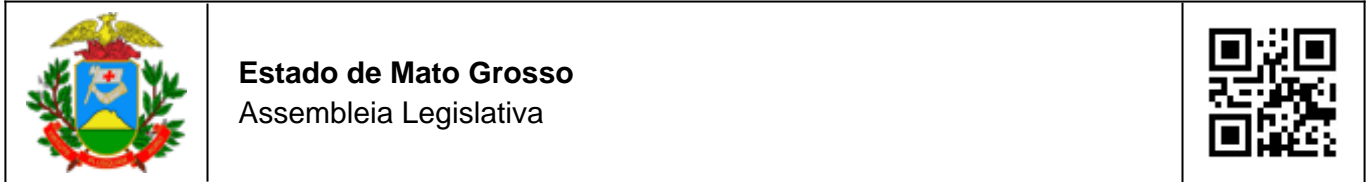
Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de realização de Inspeções Sanitárias Estaduais para gerar a “Autorização Especial de Empresa - AE” fornecida pela ANVISA para as Farmácias de Manipulação em Alta Floresta - MT.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição se dá pela reivindicação por meio da Farmácia de Manipulação São José LTDA. em Alta Floresta, sobre a preocupação que algumas farmácias manipuladas do município necessitam da inspeção sanitária estadual para gerar a autorização especial de empresa, para, assim, comercializar remédios controlados e hormonais.

Todas as farmácias de manipulação e distribuidoras que desejam trabalhar – vender ou manipular – medicamentos controlados ou substâncias sujeitas a controle especial, precisam da licença ou Autorização Especial, também conhecida pela sigla AE, emitida pela ANVISA, conforme definido no artigo 2º da Portaria SVS/MS nº 344/1998.

Além disso, foi nos informado que existe uma equipe de vigilância sanitária que atua no município de Sinop que fica à, aproximadamente, 270 km do município de Alta Floresta. Portanto, pedimos encarecidamente que



realizem o pedido de encaminhamento da equipe para realizar a inspeção nas farmácias manipuladas no município.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Fevereiro de 2024

**Faissal**  
Deputado Estadual